



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município



Publicado no Jornal B.O. 2302/06

Edição n.º 44 Fls. 02

Marcia
Funcionário

DECRETO Nº 1060, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO, LOCAÇÃO
DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FREI
AFONSO JORGE BRAGA S/Nº LOTE 02
QUADRA 12, C B MANGARATIBA, PARA
UTILIZAÇÃO DO ABRIGO LAR
MARILISA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X,
do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado à Rua Frei Afonso Jorge
Braga s/nº lote 02 Quadra 12, C B Mangaratiba para a utilização do Abrigo Lar Marilisa
da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses. Imóvel de
propriedade do Sr. Antônio Muller Silva, residente à Rua Manoel Teixeira Campos
Júnior nº 28 - Centro - Pirai - RJ, conforme consta no Processo Administrativo nº
01113/2006. O valor mensal para a despesa é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos
reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de Janeiro de 2006.


Aarão de Mouta Brito Neto
Prefeito